



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº04/2018

--ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, REALIZADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, sob a presidência do Senhor António Augusto Ribeiro, tendo como primeiro secretário o Senhor João Manuel Alves Gralha e segundo secretário, a Senhora Maria Fátima Couteiro da Silva Martins, convocada nos termos do nº1, do artigo 27º, da Lei nº75/2013, de 23 de Abril, conforme anúncio público e afixado por Edital, a doze de Setembro de dois mil e dezoito, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

----- *Ponto 1* – Período antes da Ordem do Dia-----

Expediente, informações e aprovação da ata, intervenções de interesse local ou declarações políticas;-----

-----*Ponto 2* – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º. 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro;-----

----- *Ponto 3* – Apreciação e Votação de Declaração de Interesse Turístico Municipal de candidatura ao Programa Valorizar – Turismo de Portugal;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- *Ponto 4* – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Interesse Municipal; -----
- *Ponto 5* - Apreciação e Votação do processo de constituição da empresa intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.; -----
- *Ponto 6* – Apreciação e Votação da proposta da Câmara Municipal para a nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para Auditoria Externa às Contas do Município para o triénio 2018-2020; ----
- *Ponto 7* – Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), artigo 112º, nº5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----
- *Ponto 8* – Majoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar a prédios degradados (artigo 112º, nº8 do Código do IMI) devolutos e em ruínas (artigo 112º, nº3 do Código do IMI); -----
- *Ponto 9* – Proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para as famílias numerosas, de acordo com a nova redação do nº13, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----
- *Ponto 10* – Fixação da Participação no IRS para o ano de 2019; -----
- *Ponto 11* – Fixação da Derrama para o ano de 2019; -----
- *Ponto 12* – Apreciação e votação ao Projeto de Regulamento de Incentivo à Fixação de Empresas no concelho e das alterações ao contrato programa, ao regulamento de Co-utilização e ao Regulamento de Venda e Instalação do Centro de Negócios; -----
- *Ponto 13* – Apreciação e Votação da proposta da Câmara Municipal referente à 1ª Revisão Orçamental de 2018; -----
- *Ponto 14* - Proposta de Atribuição de Títulos Honoríficos do Município de Vila Nova da Barquinha. -----
- Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes deputados da Assembleia Municipal, Senhores: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro (PS); -----
João Manuel Alves Gralha (PS); -----
Paulo Fernando da Graça Constantino (PS); -----
José Maria Chambel Esteves (PS); -----
José Pereira de Sousa (PS); -----
César Augusto da Silva Barros Cardigos (PS); -----
Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins (PS); -----
Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso (PS); -----
Ana Cristina de Sousa Rodrigues Pimenta (PS); -----
Vitorino Gomes Monteiro (PS); -----
João Fernando Mexia Machado (PS); -----
Manuel Maria Ferreira Honório (PS); -----
José Miguel Baptista Homem (PS); -----
Benjamim dos Santos Abalada Reis (PS); -----
Nuno Miguel Reis Marques Soiusa Gomes (PPD/PSD-CDS/PP); -----
Eduardo Cristóvão Gil de Oliveira (PPD/PSD-CDS/PP); -----
José António Proença Salvado (PPD/PSD-CDS/PP); -----
João Filipe Ricardo (CDU/PCP-PEV); -----
Paula Alexandra Vieira Duarte (CDU/PCP-PEV). -----

Nos termos do art.º 48º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esteve presente o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Manuel dos Santos Freire, os Senhores Vereadores, Rui Constantino Martins, Marina Lopes Honório, Manuel José Coimbra Mourato e Cláudia Virgínia Viegas Fernandes Evangelho Soares Ferreira. -----

-----Após confirmar a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, cumprimentando os elementos da mesa, os deputados da Assembleia Municipal, o Executivo na pessoa do Senhor Presidente do Município, o público presente e a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

comunicação social, agradecendo a presença de todos.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS -----

----- ATENDIMENTO AO PÚBLICO -----

Nesta altura, Senhor Presidente da Mesa colocou à consideração dos Senhores Deputados, nos termos regimentais, a proposta de passagem ao período destinado à intervenção do Público, o que foi aprovada por unanimidade. Para intervir inscreveu-se a Senhora Maria Augusta Gameiro de Sousa, moradora no Cardal. -----

Mencionou o estado da Rua Virgílio Ferreira no Cardal, junto à rotunda do Intermarché. É uma rua com uma curva acentuada, já se deu um acidente devido ao embate de um carro contra o muro de uma moradia do qual resultou a queda do mesmo. Nessa mesma rua existem uns terrenos com lixo, com risco de incêndio, que gostaria que a Autarquia tomasse uma atitude. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que informou a Senhora Maria Augusta de que o acidente do qual resultou a queda do muro, a responsabilidade civil por danos é do seguro do automóvel. Em relação aos terrenos têm sido aplicadas coimas aos proprietários pela não limpeza dos mesmos. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Posta à votação a ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade com dezanove votos a favor. -----

----- MOÇÕES, INTERVENÇÕES -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha, **João Machado** que abordou vários temas. -----

- **Desporto** – os muitos feitos dos atletas Nacionais de que resultaram diversas medalhas que Portugal ganhou em inúmeras modalidades, como o futebol, o atletismo, a judo e a canoagem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **Incêndio de Monchique** – Deveriam ser tomadas medidas em relação à área ardida. Na sua opinião os bombeiros deveriam ser profissionais, e salientou o trabalho negativo da Autoridade Nacional de Proteção Civil. –

- **Incêndio de Pedrogão** – É uma má gestão dos dinheiros dos contribuintes, pois estão a recuperar casas que não arderam, mudanças de moradas fiscais de 3º habitação para 1ª habitação. Há uma grande convivência entre as autarquias e finanças. -----

- A questão das **armas roubadas em Tancos** e a medida de suspender os cinco comandantes, foi um erro. -----

- Saudou a **empresa Carlos Barros** pelo empenho na reabilitação da zona baixa de Vila Nova da Barquinha. -----

- Abertura do **ano escolar** principalmente no jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha, correu muito bem. -----

- Salientou a colocação de nova **sinalética no concelho**, quer informativa quer a turística. -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, **Benjamim Reis**. -----

Mencionou o fato de quando chega o período de verão os postos médicos na sua freguesia encerram para férias, por falta de funcionários da Unidade de Saúde Familiar de Vila Nova da Barquinha. Desde 2005 que a Junta de Freguesia tem garantido o transporte de alguns doentes assim como a recolha de receitas médicas dos utentes. Informou que recebeu uma chamada a solicitarem limpeza do posto médico, assim como a recolha de resíduos médicos. A Junta não tem pessoal disponível e que o existente não tem formação adequada para realizar estes trabalhos. Também informou os presentes que o Posto Médico da Praia do Ribatejo não vai abrir na data prevista, por falta de assistentes. Solicitou apoio da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal para resolução do problema. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

= O Senhor **Presidente da Câmara** informou que o assunto da saúde não é da responsabilidade da Câmara, mas que irá reagir e interpelar as autoridades competentes, no sentido de se encontrara uma solução.----

= O Senhor Presidente de Junta da Freguesia da Atalaia, **Manuel Honório**, sobre o assunto da saúde e encerramento do Posto Médico da Atalaia, disse não ter conhecimento de que esta situação se passava na sua freguesia.-----

= O Senhor Deputado **César Cardigos** do PS apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Arquiteto Francisco Manuel Vidigal Solano de Almeida. **(Vide anexo 1)** -----

Posta a votação foi aprovado o voto de pesar, por unanimidade. Fez-se um minuto de silêncio em memória do Senhor Arquiteto. -----

= O Senhor Deputado **João Filipe Ricardo** da coligação CDU/PCP-PEV, apresentou uma Moção “Sobre as Transferências de Competências para as Autarquias Locais” **(anexo 2)** -----

Posta à votação a sua admissibilidade foi aprovada por unanimidade pelos presentes. -----

- Discussão da Moção

= O Senhor Deputado **João Filipe Ricardo** da coligação CDU/PCP-PEV, referiu que sobre este assunto deveria ter sido marcada uma reunião da Assembleia para serem tomadas medidas, e que o próprio enviou um mail ao Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia, a solicitar que a mesma fosse realizada e se pronunciarem sobre a decisão da Câmara no prazo estipulado pela Lei, até 15 de Setembro. -----

= A Senhora Deputada **Paula Duarte** da coligação CDU/PCP-PEV, referiu que a Moção é muito explícita, mas é muito mais pertinente depois da Intervenção do Senhor Benjamim Reis, Presidente da Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo, sobre a questão da saúde, pois o Governo “chantageia” os Autarcas e estes são obrigados a tomar medidas para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colmatar as dificuldades das populações. -----

= O Senhor Deputado **Nuno Gomes** do PPD/PSD-CDS-PP, referiu que até 15 de setembro as autarquias tinham de informar a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), logo se este ponto não veio à Assembleia Municipal para discussão pressupõe que a Câmara de Vila Nova da Barquinha, faça parte das Câmaras que não comunicaram a decisão. ---

= O Senhor Deputado **João Filipe Ricardo** da coligação CDU/PCP-PEV, referiu que pensava que este ponto fizesse parte da ordem de Trabalhos. São áreas muito ligadas às Autarquias, a educação, a saúde e a cultura. Não sabemos o que foi legislado, são diplomas sectoriais, e não ter sido feita reunião até 15 de setembro, a Câmara assumiu tacitamente a posição do Governo. -----

= O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia que lê-se a resposta ao email do Senhor Deputado João Filipe Ricardo. -----

= No uso da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia** leu a resposta ao email que solicitava a reunião extraordinária: -----

«Na sequência do pedido de convocação imediata de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para deliberação, em tempo, sobre a aceitação de transferência de competências pelo município de Vila Nova da Barquinha em 2019, para posterior comunicação da decisão à DGAL (Lei nº 50/2018), perante os elementos que suportam a proposta de deliberação e as condições que justificam a convocação de reuniões extraordinárias da Assembleia municipal, cabe-me informar o seguinte: Este ponto constará da ordem de trabalhos da reunião ordinária prevista para o corrente mês por não se justificar considerar a situação com carácter de urgência, pois não haverá resposta negativa nem positiva sobre esta temática, conforme informação do Sr. Presidente do Executivo; Ao momento, não se conhecem os pressupostos dos cálculos que levaram

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aos valores transmitidos ao Município, nomeadamente, a relação das pessoas a transferir, número de estabelecimentos, equipamentos, nem o modelo de cálculo que levaram à comunicação dos valores enviados às autarquias; -----

O legislador, através do Ministro da Administração Interna, vem assumir formalmente, que a adesão só se poderá formalizar após a publicação dos diplomas sectoriais, fundamentais para o processo de decisão, o que ainda não aconteceu; -----

Assim, em face do exposto, encontra-se o município, nesta fase dispensado de tal comunicação. -----

Acrescente-se, não fazer qualquer sentido aceitar ou não aceitar a descentralização das competências sem conhecer os fundamentos, bem como os pressupostos para cálculo dos valores a transferir, a discutir com todos os representantes eleitos em aberto debate e que levariam a tal opção. Porque entendo que esta questão é fundamental para a nossa autarquia, quero contar com o contributo de todos os deputados para construir a solução do problema e aproveito a oportunidade para enviar o último documento da ANMP sobre este assunto.» -----

Referiu ainda que não houve informação suficiente para se poder responder no prazo pretendido, 15 de Setembro, não se pode pronunciar sobre diplomas que ainda não saíram e haverá oportunidade para todos se pronunciarem, e fazer reunião hoje, ou há um mês atrás era a mesma coisa, não temos dados concretos. -----

Posta à votação a Moção apresentada pela coligação CDU/PCP-PEV, esta não foi aprovada por maioria com 2 votos a favor da coligação CDU/PCP-PEV, 8 votos contra do PS e 9 abstenções, sendo 6 do PS e 3 PPD/PSD-CDS-PP. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento à Assembleia Municipal, da deliberação da Câmara Municipal sobre a proposta de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

louvor do Senhor Sargento Ajudante da GNR Paulo Jorge Botas Petinga, que desempenhou funções como Comandante durante 5 anos no Posto territorial da Guarda Republicana de Vila Nova da Barquinha. **(anexo 3)**
Posta a votação a Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade, pelos presentes. -----

EXPEDIENTE / INFORMAÇÕES ----- (Vide anexo 4)-----

Foi dado conhecimento do expediente considerado mais relevante, ficando disponível para consulta na mesa da Assembleia durante a sessão e no serviço administrativo de apoio à Assembleia Municipal, todo o expediente. -----

Do expediente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal salientou o seguinte: -----

- Pedido de sessão extraordinária da Assembleia Municipal pela coligação CDU/PCP-PEV, sobre as transferências de competências para as Autarquias Locais; -----
- A proposta de títulos honoríficos enviada aos Senhores Deputados, para se pronunciarem; -----
- Da reunião da Comissão Eventual para Atualização do Regimento realizada a 21 de Setembro, no salão nobre; -----

Representação da Assembleia Municipal em eventos: -----

- 13 de Julho 2018 – Regimento de Engenharia 1 – Dia da Unidade; -----
- 09 de Setembro 2018 – Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo – Comemoração do 91º aniversário da Freguesia e Inauguração da Exposição “A primeira Guerra Mundial...A história por contar” na da Praia do Ribatejo; -----
- 29 de Setembro 2018 – Brigada de reação Rápida – Dia da Unidade; ---

APROVAÇÃO DA ACTA -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** submeteu à apreciação a ata número três, da reunião realizada a vinte e nove de junho de dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mil e dezoito, cuja redação obedeceu aos critérios legais enunciados na sessão anterior e que foi previamente distribuída a todos os membros deste órgão deliberativo. -----

- Não houve intervenções dos Senhores Deputados. -----

Submetida à votação o projeto de ata, foi aprovada por maioria, com 2 abstenções do Senhor Deputado Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e Vitorino Monteiro do PS por não estarem presentes na sessão e 17 votos a favor dos Senhores Deputados José Salvado e Eduardo de Oliveira do PPD/PSD-CDS/PP, João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Maria de Fátima Martins, Carla Cardoso, Ana Cristina Pimenta, João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, Manuel Costa, José Chambel, César Barros, João Machado, Manuel Honório, Miguel Homem e António Augusto Ribeiro do PS. -----

-----///-----

Ponto dois – Informação escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara ao abrigo da alínea c) do n.º 2, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (vide anexo 3). -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.-----

Foi dada a palavra aos Senhores Deputados que expuseram o seguinte: -----

= Intervenção da Senhora Deputada Paula Duarte, da CDU/PCP-PEV.-

- Relativamente à empreitada do Castelo de Almourol a Senhora Deputada, solicitou esclarecimentos, pois tem dúvidas sobre as intervenções que se possam estar a fazer no monumento. Referiu que empresa a qual foi adjudicada a obra, a VEDAP, é uma empresa mais dedicada a jardins. Todas as intervenções no Castelo, monumento histórico, devem ser acompanhadas por arqueólogos, pelas informações

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obtidas já foram feitas escavações no local onde existiu outrora uma igreja e está projetado um palco para o interior do Castelo.-----

= Intervenção da Senhora Deputada Cristina Pimenta do PS.-----

- Referiu que na página seis o número de alunos inscritos na Escola da Praia do Ribatejo, no 1º ciclo, são vinte e seis alunos e não dezoito alunos, como consta na informação escrita. -----

= Intervenção do Senhor Deputado João Filipe Ricardo, da CDU/PCP-PEV.-----

- Solicitou esclarecimento sobre qual o uso a dar ao antigo Mercado Municipal de Vila Nova da Barquinha e em relação à aquisição de três viaturas pelo município questionou sobre a que serviço se destinam. ----

= Intervenção do Senhor Deputado César Cardigos, do PS. -----

- Realçou os trabalhos de limpeza dos espaços verdes, ruas, florestas, terrenos realizado em todo o concelho. Trabalho executado de forma concertada com a Engenheira Alexandra Carvalho, Engenheira Florestal.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara a fim de esclarecer os senhores deputados. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra e respondeu: -----

- **Intervenção no Castelo de Almourol** – A obra foi sujeita a concurso público. Para a realização da obra o Município tem todos os pareceres necessários, de todas as entidades. Está tudo conforme as normas e pareceres da Direção Geral Património Cultural (DGPC), entre outros. Em relação ao palco amovível, sim é para colocar, mas está de acordo com os pareceres das entidades competentes. O Senhor Presidente informou a Senhora Deputada que poderá consultar o processo nos serviços; -----

- Os **alunos 1º ciclo Praia do Ribatejo** – São os dados transmitidos pelo Agrupamento e a discrepância do número de alunos pode ser derivado de mobilidades entre agrupamentos, se for o caso será corrigido; -----

- Quanto ao projeto **Mercado Municipal** é um projeto dedicado às artes;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **Compra de 3 viaturas** – estas viaturas são para a o pessoal operacional, para dar condições a quem está na rua a desempenhar um trabalho de qualidade. -----

Ponto três – Apreciação e Votação de Declaração de Interesse Turístico Municipal de candidatura ao Programa Valorizar – Turismo de Portugal. -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

O Aviso para apresentação de candidaturas à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior tem principal objetivo o apoio ao investimento a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, em linha com o Programa Nacional para a Coesão Territorial. -----

Veio o promotor a empresa Gonçalo Neves Unipessoal, Lda detentor igualmente da marca Aventur – Aventura e Lazer apresentar um projeto caracterizado por intervenções do Centro Náutico de “Constância”, implementado no concelho de Vila Nova da Barquinha, projeto este denominado Foz do Zêzere, como tradução de um espaço de âmbito local, que vai desde a Barragem do Castelo do Bode ao Castelo de Almourol, aliando as atividades de animação turística à tradição, história, gentes e ambiente. -----

Foi dada a palavra aos Senhores Deputados que expuseram o seguinte: -----

= Intervenção do Senhor Deputado João Filipe Ricardo, da CDU/PCP-PEV. -----

Questionou o Senhor Presidente sobre o contencioso do Centro Náutico. -----

= Intervenção do Senhor Deputado Paulo Constantino, do PS. -----

- Gongratulou a Câmara Municipal pelo excelente uso que se está a dar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao Centro Náutico, que tanto tempo esteve fechado. É bom valorizar o desporto. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara a fim de esclarecer os senhores deputados. -----

- Houve o conflito com a Diver Lanhoso, que obrigou a Câmara a ir várias vezes a tribunal. Foi paga uma indemnização e tomamos posse dos Centros Náuticos, quer o de Vila Nova da Barquinha quer a Câmara de Constância com o Centro Náutico de Constância. -----

Em relação a este ponto é uma candidatura a fundos comunitários da qual poderá crescer ou morrer, mas que tem de ser aprovada em Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente à aprovação da Declaração de Interesse Turístico Municipal de candidatura ao programa Valorizar, esta foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Eduardo de Oliveira, Nuno Gomes e José António Salvado, do PPD/PSD-CDS/PP, e Paulo Constantino, João Gralha, José Chambel, José Pereira de Sousa, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Benjamim Reis, Manuel Honório, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto quatro – *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Interesse Municipal.* ----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A classificação de arvoredos de Interesse Municipal é um instrumento essencial para o conhecimento, salvaguarda e conservação de elementos do património municipal de excecional valor e, simultaneamente, pode constituir uma importante fonte de valorização e divulgação da região, bem como servir de estímulo para um maior envolvimento da sociedade em geral na sua proteção e reconhecimento. Nos termos do estabelecido no Artigo 2.º da Portaria n.º 124/2014 de 24 de junho, “A classificação de arvoredos de interesse municipal pode processar-se de acordo com regimes próprios concretizados em regulamento municipal, que devem incorporar critérios uniformes a definir com o apoio do ICNF, I. P.. -----
Mencionou ainda o caso da Quinta da Lameira, do qual o novo proprietário tem intenções de preservar as árvores existentes, assim como plantar mais oliveiras no terreno. -----

Foi dada a palavra aos Senhores Deputados que expuseram o seguinte: -----

= Intervenção do Senhor deputado Paulo Constantino do PS. -----

- Acha muito importante a preservação das espécies. Em relação às coimas tem dúvidas, pois estão expressas de uma forma muito vaga e pouco discriminadas. -----

O senhor Deputado obteve como resposta o seguinte do Senhor Presidente da Câmara. -----

As contraordenações são da competência da Câmara Municipal, cada caso é um caso e o valor das coimas poderá variar de um a dez vezes o salário mínimo nacional. O poder é discricionário em termos de contestação ou de contencioso, não há violação de nenhum princípio de legalidade. -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao Projeto de Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredos de Interesse Municipal, esta foi aprovada por unanimidade com 19

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

votos a favor dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Eduardo de Oliveira, Nuno Gomes e José António Salvado, do PPD/PSD-CDS/PP, e Paulo Constantino, João Gralha, José Chambel, José Pereira de Sousa, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Benjamim Reis, Manuel Honório, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

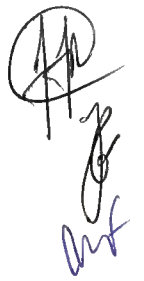
Ponto cinco – *Apreciação e Votação do processo de constituição da empresa intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.* -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

- Feito o estudo de viabilidade económica e financeira e após a aprovação dos documentos necessários pelos órgãos executivos e deliberativos dos 10 municípios, foi formalmente solicitada a fiscalização prévia da constituição da empresa intermunicipal, junto do Tribunal de Contas. --

- No decurso do processo de fiscalização prévia, foi pelo Tribunal de Contas remetido o ofício datado de 10 de Agosto de 2018. Nesse ofício, o Tribunal de Contas solicita, para além da minuta do contrato de constituição da empresa Intermunicipal que seja ainda esclarecido qual o instrumento que corporiza o acordo de todo os Municípios associados ao Plano de Liquidação da associação (Resitejo) e correspondente trespasse de estabelecimento, bem como o cronograma previsto para a respetiva operacionalização. -----

- Todavia, e dado que o património, ativos e passivos, direitos e obrigações se encontram ainda na atual Resitejo, será necessário proceder à sua transmissão, prévia à sua liquidação, dessa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

universalidade para a empresa intermunicipal a constituir, através do trespasse do estabelecimento comercial, entendido como a transferência, em conjunto, da universalidade de direito que constitui a unidade económica empresarial da Resitejo. Assim, solicita-se à Assembleia Municipal delibere/autorize os seguintes pontos: a) Contrato de Sociedade; b) o trespasse do estabelecimento comercial da atual Resitejo para a empresa intermunicipal a constituir; c) o aumento de capital da empresa intermunicipal por incorporação do património da Resitejo; d) O processo de liquidação e extinção da Resitejo; e) Cronograma de constituição da empresa intermunicipal e do processo de liquidação e extinção da resitejo; f) ratificação de todos os atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca relacionados com a constituição da empresa intermunicipal; g) Delegar as competências necessárias no Presidente da Câmara Municipal da Chamusca para a realização de todos os atos necessários a realizar junto das entidades oficiais para obter todos os pareceres e documentos necessários à constituição da empresa intermunicipal, bem como, ratificar os seguintes atos: 1) Assinatura do ofício datado de 08 de maio de 2018, através do qual foi remetido o processo de constituição da EIM para visto prévio do Tribunal de Contas; 2) Assinatura do ofício datado de 25 de julho de 2018, através do qual foi enviada resposta aos pedidos de esclarecimentos do Tribunal de Contas sobre o pedido de visto prévio apresentado ao Tribunal de Contas. -----

Para intervir neste ponto inscreveu-se o Senhor Deputado João Filipe Ricardo da CDU/PCP-PEV. -----

- O Capital Social das Câmaras é de 10%, mas estamos na presença de Câmaras diferentes, com áreas e população diferentes. Questiono se o capital Social não deveria ser consoante estes dados e não ser igual para todas as Câmaras. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Obteve como resposta do Senhor Presidente da Câmara o seguinte: -

- Que esse assunto já foi discutido em devido tempo e os 10%, igual para todas as Câmaras, tem a ver com a génese dos estatutos da atual Resitejo. -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto mencionado em epígrafe, esta foi aprovada por maioria com 5 abstenções dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PE e Eduardo de Oliveira, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e 14 votos a favor dos Senhores Deputados João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Manuel Honório, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto seis – *Apreciação e Votação da proposta da Câmara Municipal para a nomeação de Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para Auditoria Externa às Contas do Município para o triénio 2018-2020.* -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

Proponho à Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda para o triénio 2018-2020, nos termos do nº1, do artigo 77º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação (Regime das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais). -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto mencionado em epígrafe, esta foi aprovada por maioria com 2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenções dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV e 17 votos a favor dos Senhores Deputados e Eduardo de Oliveira, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Manuel Honório, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto sete – Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), artigo 112º, nº5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

- Propõe-se a manutenção da taxa do Imposto Municipal sobre imóveis em 0,32%. -----

Para intervir neste ponto inscreveram-se os seguintes Senhores Deputados. -----

= Intervenção da Senhora deputada Paula Duarte da CDU/PCP-PEV.

- A posição tomada em relação a este ponto é concordante com a posição do ano anterior, pois acreditamos que a Câmara está em condições de aplicar a taxa mínima de 0,30%. -----

= Intervenção do Senhor deputado Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP. -----

Apresentou **declaração de voto** – continuamos a debater com a proposta dos 0,30%. Questionou o senhor Presidente sobre qual a diferença de valor da receita se for aplicado os 0,30% e dos 0,32%. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que é fácil contabilizar a diferença consultando o orçamento e o valor recebido no ano anterior referente ao IMI, como receita. -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto mencionado em epígrafe, esta foi aprovada por maioria com 5 votos contra dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV e Eduardo de Oliveira, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e 14 votos a favor dos Senhores Deputados e e João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Manuel Honório, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto oito – Majoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar a prédios degradados (artigo 112º, nº8 do Código do IMI) devolutos e em ruínas (artigo 112º, nº3 do Código do IMI). -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

- Há lugar a Majoração das taxas sobre o IMI em duas situações: -----

1) De acordo com o nº8, do artigo 112º do CIMI a taxa fixada anualmente é elevada ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou em ruínas. Consideram-se devolutos, para esse efeito, os edifícios ou frações que se encontrem desocupados durante um ano, sendo indício de desocupação, a inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações e de fornecimento de água, gás e eletricidade; a inexistência de faturação relativa a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consumos de água, gás, eletricidade e telecomunicações (artigo 2º, do DL nº 159/2006 de 08 de Agosto);-----

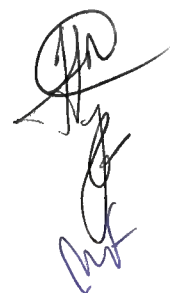
2) De acordo com o nº3, do artigo 112º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

= Intervenção do Senhor deputado Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP. -----

-Apresentou **Declaração de Voto** – votará contra, como em assembleias anteriores pois o sistema da majoração é altamente injusto para quem tem prédios neste estado, uma vez que considera que a maioria das pessoas não faz recuperação dos imóveis que estão abandonadas, degradados e devolutos porque não têm hipótese de o fazer e não porque não quer. -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto da Majoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar a prédios degradados, devolutos e em ruínas, esta foi aprovada por maioria com 3 votos contra dos Senhores Deputados Eduardo de Oliveira, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP, 2 abstenções dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV e 14 votos a favor dos Senhores Deputados e e João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Manuel Honório, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nove – Proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para as famílias numerosas, de acordo com a nova redação do artigo 112º, nº13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

Determina o artigo 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

= Intervenção da Senhora deputada Paula Duarte da CDU/PCP-PEV.

Votaremos contra, no sentido de sermos coerentes, pois não é o número de filhos que define as condições da família, deveria ser pelo IRS e a reduzir, reduziam o IMI. -----

= Intervenção do Senhor deputado Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP. -----

A bancada do PPD/PSD-CDS/PP irá votar favoravelmente, pois deve-se incentivar a natalidade. Gostaria de saber quanto custa à Câmara esta medida de incentivo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** evocou o dever de sigilo, mas informo os Senhores Deputados que lhes fará chegar, via email os dados e custos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

associados a este ponto. -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto em epígrafe, este foi aprovado por maioria com 2 votos contra dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, 1 abstenção do Senhor Deputado Manuel Honório do PS e 16 votos a favor dos Senhores Deputados Eduardo de Oliveira, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto dez – Fixação da Participação no IRS para o ano de 2019. -

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

Propõe-se manter a taxa de participação em IRS, para 2019, em 4,5% com a consequente devolução de 0,5% aos Municípios. -----

= Intervenção do Senhor deputado João Filipe Ricardo da CDU/PCP-PEV. -----

Em relação a matéria de impostos e taxas, a CDU sempre defendeu que a justiça social deve fazer-se na repartição, e não na tributação. Para nós mais lógico e coerente - seria por exemplo - diminuir o IMI porque desagrava os custos com habitação às famílias, o que nos parece mais assertivo, do que as supostas “benesses” previstas na Lei: participação no IRS, redução para famílias numerosas e derrama. -----

Além disto, a lei atribui também aos municípios uma participação variável no IRS cobrado pelo estado. A CDU defende o desagravamento da carga fiscal nos rendimentos de trabalho, mas não concordamos que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o desagravamento, seja feito de forma desigual de concelho para concelho, segundo a vontade de cada autarquia. Tratando-se de um imposto nacional, devem todos os contribuintes ser tratados de forma igual. Até porque, não devem ser as autarquias a pagar uma medida – criada pelo Governo – com os meios financeiros necessários para resolver os problemas das populações. -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto da Fixação da Participação no IRS para 2019, esta foi aprovada por maioria com 2 votos contra dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV e 17 votos a favor dos Senhores Deputados Eduardo de Oliveira, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Manuel Honório, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto onze – Fixação da Derrama para o ano de 2019. -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

O número 24, do artigo 18º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, estipula que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€. -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto em epígrafe, este foi aprovado por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CDU/PCP-PEV, Eduardo de Oliveira, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Manuel Honório, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto doze – *Apreciação e votação ao Projeto de Regulamento de Incentivo à Fixação de Empresas no concelho e das alterações ao contrato programa, ao regulamento de Co-utilização e ao Regulamento de Venda e Instalação do Centro de Negócios.* -----

= *Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.* -----

Foram estes documentos aprovados pelo executivo e nos termos da Lei sujeitos a inquérito público durante 30 dias, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. Durante o período de inquérito público e segundo a informação dada pelos serviços competentes, não foram apresentadas quaisquer reclamações e/ou sugestões. Assim, vem as referidas propostas de regulamento e alterações a aprovação da Assembleia Municipal conforme o disposto na alínea g), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

= *Intervenção do Senhor deputado Paulo Constantino do PS.* -----

Questionou se as empresas sendo do concelho ou não, desde que sejam de interesse público, ficam isentas de derrama. -----

= *Intervenção do Senhor deputado Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP.* -----

É sabido a nossa posição em relação à existência da empresa Centro de Negócios, mas votaremos a favor, pois achamos importante este incentivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para as empresas. -----

= Intervenção do Senhor deputado João Filipe Ricardo da CDU/PCP-PEV. -----

É da opinião que deve de haver incentivos para fixar empresas no concelho. Mas de certa forma achou a questão colocada imoportantepelo Senhor Deputado Paulo Constantino, pois levanta alguma dúvida. -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara afim de esclarecer os Senhores Deputados. -----

O artigo 8º, Derrama, tem de ser coadjuvado com o artigo 4º, Definição do Projeto Empresarial de Interesse Municipal. A empresa desde que crie 10 postos de trabalho, construam em Vila Nova da Barquinha e laborem no concelho ficam isentas de derrama. -----

= Intervenção do Senhor deputado João Filipe Ricardo da CDU/PCP-PEV. -----

Questionou se o projeto for de interesse municipal fica isento de derrama. Obteve como resposta do Senhor Presidente da Câmara que estes casos são concretos. Projetos de interesse municipal têm de vir à aprovação da Assembleia Municipal, tem de ser analisado caso a caso. -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto em epígrafe, este foi aprovado por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Eduardo de Oliveira, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Manuel Honório, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto treze – Apreciação e Votação da proposta da Câmara Municipal referente à 1ª Revisão Orçamental de 2018. -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

A 1ª Revisão ao Orçamento visa o ajustamento da diminuição do orçamento da receita em função da retificação de dotações das Grandes Opções do Plano (GOP'S), de acordo com o ponto 89.3.1.4. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). A necessidade de retificação de dotações nas GOP'S, vêm dar cumprimento aos requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas relativamente a reprogramações temporais de financiamento adequado à real execução das empreitadas, atendendo que as mesmas não tenham sido objeto de consignação, assim como, a respetiva modificação ao Plano Plurianual de Investimento (PPI). -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente à 1ª Revisão Orçamental de 2018, esta foi aprovada por maioria com 5 abstenções dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Eduardo de Oliveira, José Salvado, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e 14 votos a favor dos Senhores Deputados e João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Manuel Honório, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

Ponto catorze - Proposta de Atribuição de Títulos Honoríficos do Município de Vila Nova da Barquinha. -----

= Intervenção do Senhor Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Regulamento Municipal de Atribuição de Títulos Honoríficos e sua designação, foi publicado em Diário da República, 2ª Série, nº264, apêndice nº170, em 14 de Novembro de 2003, vindo a ser alterado por aviso nº2977/2009, inserto no Diário da República, 2ª Série, nº23, de 3 de Fevereiro de 2009. Este regulamento estipula, no seu artigo 1º: O município de Vila Nova da Barquinha institui as seguintes condecorações honoríficas, que devem ser atribuídas nos termos do presente regulamento: -----

Chave de honra do município; -----

Medalha de honra do município; -----

Medalha municipal de mérito; -----

Medalha municipal de serviço público; -----

Medalha municipal de bons serviços. -----

Propõe-se a atribuição das condecorações honoríficas a seguir discriminadas às pessoas ali indicadas e com os fundamentos anexos à presente proposta que dela fazem parte integrante (**Vide anexo 6**). -----

Posta à votação a proposta da Câmara Municipal referente ao ponto em epígrafe, este foi aprovado por unanimidade com 19 votos a favor dos Senhores Deputados João Filipe Ricardo e Paula Duarte da CDU/PCP-PEV, Eduardo de Oliveira, José Salvador, Nuno Gomes do PPD/PSD-CDS/PP e João Gralha, José Pereira de Sousa, Paulo Constantino, José Chambel, César Barros Cardigos, Carla Cardoso, Maria de Fátima Martins, Vitorino Monteiro, Ana Cristina Pimenta, João Mexia Machado, Manuel Honório, Benjamim Reis, José Miguel Homem e António Ribeiro do PS. -----

Este ponto da ata foi aprovado em minuta e por unanimidade, para efeitos imediatos. -----

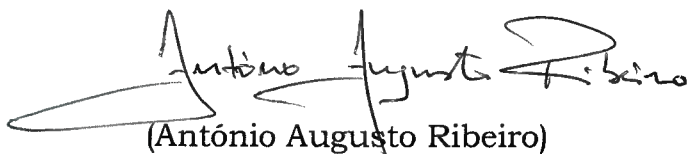
Terminada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada esta sessão ordinária, pelas vinte e três



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

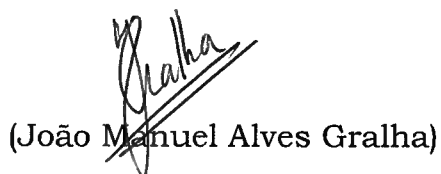
horas e vinte e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente da Assembleia Municipal e Secretários: -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal,



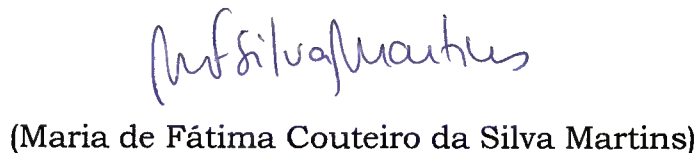
(António Augusto Ribeiro)

O Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia



(João Manuel Alves Gralha)

O Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

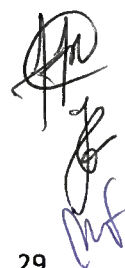


(Maria de Fátima Couteiro da Silva Martins)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1	Voto de pesar pelo falecimento do Senhor arquiteto Francisco Manuel Vidigal Solano de Almeida
Anexo 2	Moção apresentada pelo Senhor Deputado João Filipe Ricardo cujo tema é “Deliberação sobre a Transferência de Competências”
Anexo 3	Proposta de Louvor Ao Sargento Ajudante Paulo Jorge Botas Petinga, da Guarda Nacional Republicana
Anexo 4	Expediente
Anexo 5	Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara
Anexo 6	Listagem de Condecorações Municipais





ANEXOS ACTA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA
BARQUINHA

28 de Setembro de 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters, located in the bottom right corner of the page.

Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha

VOTO DE PESAR



No dia 16 de Julho de 2018 faleceu, subitamente, o arquiteto Francisco Manuel Vidigal Solano de Almeida.

Nascido em 1951, e depois de terminar os seus estudos, veio viver nos anos 70 para a cidade de Torres Novas.

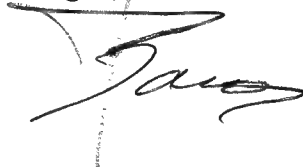
Dirigiu durante algumas décadas o Gabinete de Apoio Técnico (GAT), criado no final da década de 70 e com grande importância no apoio às autarquias locais. Foi Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) entre 1995 e 1999.

O seu portfólio de arquiteto contém inúmeros projetos desenvolvidos na nossa região que ele dirigiu e que se pode observar na paisagem de Alcanena, Torres Novas, Entroncamento, Vila Nova da Barquinha, Golegã e Chamusca.

Assim, a Assembleia Municipal de VNB, reunida a 28 de setembro de 2018 em sessão ordinária, presta homenagem ao cidadão Francisco Manuel Vidigal Solano de Almeida, aprova um voto de pesar e guarda um minuto de silêncio em sua memória, endereçando à sua Família as sentidas condolências.

Grupo Municipal do PS

César Cardigos, Vila Nova da Barquinha



Nº 1

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

MOÇÃO

- Deliberação sobre Transferência de Competências -

1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- **Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;**
- **Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.**
- **A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.**

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de Janeiro de 2019, das novas competências que por diploma sectorial aprovados pelo Governo venham a entrar em vigor.

A decisão desta Assembleia no sentido de não levar em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do município e das populações.

Na verdade as interpretações que o ministério da Administração Interna foi produzindo, sem fundamento jurídico, por vezes contraditórias entre si e, em si mesmas, concebidas como factor de pressão e chantagem sobre os órgãos autárquicos, mais não visaram do que levar as autarquias à inacção e colocando-as em situação próxima da aceitação tácita de novas responsabilidades e maiores encargos.

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha reunida em 28 de Setembro 2018, delibera:

1. Rejeitar a assumpção de competências que venham a ser transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que o Governo tem em elaboração;

2. Reclamar:

- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
- o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.

Os eleitos da CDU:

(Paula Duarte)
(João Filipe Ricardo)

V.N.Barquinha, 28/Setembro/2018



anexo 3
A reunião do
Executivo

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO n.º 19/2018

Ponto 1.1 da S.T. de 2018/09/26

PROPONENTE: Presidente da Câmara Municipal

DATA: 26/09/2018

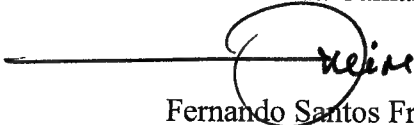
ASSUNTO: PROPOSTA DE LOUVOR

O Sargento-ajudante Paulo Jorge Botas Petinga, da Guarda Nacional Republicana, termina a sua colocação no posto territorial de Vila Nova da Barquinha no próximo dia 30 de setembro de 2018, onde desempenhou funções como Comandante durante o período de cinco anos.

No exercício das suas funções como Comandante teve uma ação muito eficiente, apesar da escassez de recursos afetos a este posto territorial, conseguiu planear e executar as muitas missões que lhe foram solicitadas de forma muito proficiente. Caracterizou a sua ação pela capacidade de comando e liderança, vontade para bem servir em todas as circunstâncias e sensibilidade para as realidades locais, sempre ancorada por uma esmerada educação e relações de proximidade com a população que serviu durante estes anos.

Perante a proficiência demonstrada e qualidades humanadas reveladas nas funções de comando, quer o município de Vila Nova da Barquinha reconhecer publicamente o distinto trabalho desenvolvido pelo Sargento-ajudante Paulo Petinga na sua nobre missão de segurança pública e proteção das pessoas e bens do nosso concelho, pelo que é de justiça prestar-lhe este público Louvor.

O Presidente da Câmara Municipal


Fernando Santos Freire

DELIBERAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

26/09/2018

Deliberado por unanimidade, aprova a proposta de atribuição de louvor ao Sargento-ajudante Paulo Jorge Botas Petinga nos termos da presente proposta. Ista foi deliberado por unanimidade, remete à Assembleia Municipal, para conhecimento. Aprovado em minuta.





Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

28/09/2018

- Email de 2018/07/11 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Ata nº13/2018 da reunião de câmara;
- Email de 2018/07/12 - Câmara Municipal de Montemor-o-Velho - Moção Encerramento da Caixa Geral de Depósitos;
- Email de 2018/07/17 - Grupo Parlamentar os Verdes - Projeto de Lei - PEV - Agendados para discussão em plenário no próximo dia 18 de julho - Projeto Lei nº530/XIII/2ª - Estabelece a oferta alternativa de bebida vegetal, no âmbito do programa de leite escolar, promovendo alteração ao Decreto-Lei nº55/2009, de 2 de Março; Projeto de Lei nº531/XIII/2ª - Estabelece a promoção de fruta e outros produtos alimentares saudáveis nos bufetes/bares escolares, procedendo à alteração do Decreto-lei nº55/2009, de 2 de Março; Projeto de Lei nº 532/XIII/2ª - Desincentiva a venda de alimentos com excesso de açúcar, gordura e sal nas máquinas de venda automática em escolas, procedendo à alteração do Decreto-Lei nº55/2009, de 2 de Março; Projeto de Lei nº586/XIII/2ª - Garante a disponibilização de bebidas vegetais no serviço de bufete escolar, através de alteração ao Decreto-Lei nº55/2009, de 2 de Março;



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-
- Email de 2018/07/17 - Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto Resolução - Medidas para promover a qualidade das refeições escolares;
 - Email de 2018/07/24 - Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto de Lei nº961/XIII/3ª (PEV) - Determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo;
 - Email de 2018/07/24 - Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto Resolução - pela necessidade de recuperar a profissão de guarda-rios, na preservação e fiscalização dos recursos hídricos;
 - Email de 2018/07/26 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Ata nº14/2018 da reunião de câmara;
 - Ofício nº 468 de 2018/07/16 - Assembleia Municipal de Tomar - Moção A13;
 - Ofício nº 504 de 2018/07/16 - Assembleia Municipal de Tomar - Moção Abolição das portagens na A23 e A13;
 - Email de 2018/08/02 - ANAM - Convite à participação na discussão pública do projeto de lei de bases da habitação;
 - Email de 2018/08/08 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Ata nº15/2018 da reunião de câmara;
 - Ofício nº 3060(eld) de 2018/08/06 - Nersant Associação Empresarial - Galardão Empresa do Ano da Região de Santarém 2017;



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-
- Ofício nº 6947 de 2018/08/30 - Ministério da Administração Interna - Transferência de competências para as Autarquias Locais;
 - Email de 2018/09/04 - Deputado Municipal João Filipe Ricardo - Solicitação de reunião extraordinária da Assembleia Municipal - Transferência das competências para as Autarquias Locais;
 - Email de 2018/09/08 - Deputado Municipal Nuno Gomes - Elaboração da Proposta de atribuição de Títulos Honoríficos do Município de Vila Nova da Barquinha;
 - Email de 2018/09/14 - ANAM - Posição sobre a descentralização e Tribunal de Contas;
 - Email de 2018/09/17 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Ata nº16/17/18 de 2018 da reunião de câmara;
 - Email de 2018/09/18 - Grupo Parlamentar os Verdes - Projeto de Resolução - Necessidade de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa na Escola Pública;
 - Email de 2018/09/24 - Junta de Freguesia de Tancos - Pressão de água em Tancos;
 - Email de 2018/09/26 - Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - Envio de atas nº19 e 20/2018 da reunião de Câmara;
 - Email de 2018/09/27 - Assembleia Municipal de Boticas - Envio de documento do Tribunal de Contas relativamente à ANAM;



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ Ofício de 2018/09/28 - Sociedade Revisores Oficiais de Contas - Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda - Informação sobre a situação económica e financeira semestral do Município;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Gabinete de Apoio à Presidência

Informação Escrita do Exmo. Presidente da Câmara Municipal

28 de setembro de 2018

Exmos. Senhores,
 Presidente da Assembleia Municipal
 Deputados da Assembleia Municipal
 Senhores Vereadores
 Minhas Senhoras e Meus Senhores

Informação escrita nos termos do art.º 25 do n.º 2 da alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro

Divisão Municipal de Serviços Técnicos

Núcleo de ordenamento territorial:

- Revisão do PDM - Continuação da avaliação da inclusão das recomendações na proposta a ser discutida com o executivo, previamente às reuniões sectoriais.
- Em elaboração projeto de delimitação da ARU da Barquinha Norte (continuação);
- Em elaboração projeto de delimitação da ARU do Pedregoso/Lameira (continuação);
- Em elaboração projeto de alteração da ARU da Moita do Norte (continuação);
- Em elaboração estudo de intervenções nas ARUs de Praia do Ribatejo, Atalaia e Moita do Norte (continuação);
- Elaboração do projeto-base de alterações ao edifício Mercado Municipal de Vila Nova da Barquinha;

Núcleo de urbanização e edificação:

- Atendimento Público - No Balcão do Atendimento Público foi efetuado o atendimento relacionado com assuntos de urbanismo, cemitério municipal, educação e outros assuntos diversos, de acordo com o quadro seguinte:

Meses	Atendimento (n.º muncípes)	Assuntos tratados
Junho	49	Urbanismo Cemitério Educação Outros
Julho	84	
Agosto	97	
Setembro	25	

- Licenciamento de Obras Particulares:
 - Foi efetuada a apreciação de Processos:

Processos	Quantidade
Requerimentos diversos entrados associados a processos de obras particulares	76
Comunicação prévia de obra isenta	1
Comunicação prévia construção de moradia e anexo	1
Comunicação prévia construção de anexo	1

Núcleo de informação geográfica

- Foi efetuada a georreferenciação de implantações de edifícios e de todos os processos com licença de utilização;
- Foi efetuada a atualização do edificado e os dos números de polícia e infraestruturas;
- Apoio na Elaboração de mapas para os serviços;
- Preenchimento dos documentos e respetiva auditoria da ERSAR;
- Trabalho de backoffice na ligação da MunisigWeb ao SPO (continuação);
- Upgrade da aplicação da Munisigweb e atualização dos sites

Núcleo de obras municipais

Foi prestada assistência técnica às solicitações da câmara municipal e acompanhamento, em conjunto com a fiscalização, de obras realizadas por entidades externas ao município, foram efetuadas as seguintes atividades:

- Foi realizado o acompanhamento de:
 - Plano Intermunicipal de Segurança Rodoviária (continuação);
 - Candidatura ao POSEUR para elaboração do Cadastro de infraestruturas de redes de água e saneamento (continuação);
 - Aquisição de serviços relativos à Rede Rodoviária Estruturante.
 - "Gestão de caudais indevidos nos sistemas de drenagem de águas residuais domésticas" e ao desenvolvimento dos "Planos de Segurança da Água" (continuação);
 - Aquisição de serviços de agregação dos municípios para fornecimento de água em baixa.
 - Do projeto de execução de Reabilitação do Cais de Tancos;
 - Projeto do Passadiço/ponte de Tancos.
- Fiscalização e Acompanhamento de Obras:
 - Empreitada das Medidas de Estabilização Pós-incêndio na Freguesia da Praia do Ribatejo (continuação);
 - Empreitada de Adaptação/Requalificação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-infância (conclusão);
 - Centro de Interpretação Templário;
 - Empreitada de construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas das Madeiras;
 - Empreitada de Valorização do Castelo de Almourol;
 - Empreitada de Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha;
- Procedimentos Concursais:
 - Aquisição de serviços de coordenação de segurança em obra da empreitada de Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha, da empreitada de Requalificação da Rua da Misericórdia, Vila Nova da Barquinha e da empreitada do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de empresas (continuação);
 - "Construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas das Madeiras," – (continuação);
 - Aquisição de serviços de fiscalização e de coordenação de segurança em obra da empreitada de construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas das Madeiras (conclusão);
 - Aquisição de serviços de manutenção, conservação dos espaços verdes do Barquinha Parque. Em fase de elaboração do Relatório preliminar (conclusão);
 - Alterações da empreitada de obra publica da Adaptação/Requalificação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-infância (conclusão);
 - Aquisição de 3 viaturas para os serviços operacionais (continuação);
 - Aquisição de Software de cartografia digital (conclusão);



Colocação de pedra mármore	3
2ª. Via Alvará	1
Averbamento de Alvará	1
Inumações	5

Núcleo de oficinas

- Manutenções/Reparações
 - Foi dada resposta a solicitações dos vários serviços municipais na manutenção ou reparações ligeiras de equipamentos no espaço público e de edifícios municipais, nomeadamente, sanitários públicos de VN Barquinha, Campo de Futebol de Atalaia, Edifício dos Paços do Concelho, Edifício dos Serviços Técnicos, Oficinas Municipais, Estaleiro Municipal, Centro Cultural de VN Barquinha, Monumento do Lg. Luís de Camões, Escolas Pré-primárias da Moita do Norte e Atalaia, Piscinas Municipais, Escola D. Maria II, Centro Escolar de Ciência Viva, edifício do Clube Náutico, Galeria Sto. António;
 - Foi efetuada reparação/manutenção dos equipamentos dos Parques infantis do Barquinha Parque, Urbanização da Torrinha, Urbanização do Lagarito, Urbanização do Alto da Fonte, Jardim do Cardal, Jardim da Nora, em Atalaia, Rua do Vale da Loura;
 - Em curso, a requalificação da rede de abastecimento de água na zona da Praça da República, Vila Nova da Barquinha;
 - Foram efetuadas intervenções em passeios e arruamentos em todas as freguesias do concelho;
- Manutenção de equipamentos mecânicos
 - Criação e desenvolvimento da plataforma de gestão dos edifícios municipais (continuação);
 - Foi efetuado o acompanhamento nas manutenções dos Elevadores do Concelho;
 - Foi efetuado o levantamento e acompanhamento de várias manutenções corretivas, mais nomeadamente na reparação da caldeira da Escola D. Maria II e das Unidade de tratamento de ar da Escola Ciência Viva;
 - Acompanhamento dos sistemas de AVAC dos edifícios Municipais.

Núcleo de parques e viaturas

- Foi efetuado o controlo de consumos e inspeções de viaturas, e do Cadastro Automóvel; e efetuadas manutenções e pequenas reparações nos veículos e nas máquinas.

Núcleo de fiscalização municipal

- Licenciamento de obras particulares
 - Foi efetuada a fiscalização preventiva no município e o acompanhamento das operações urbanísticas particulares;
 - Foi efetuado o acompanhamento de obras de ramais de ligação de esgotos domésticos e Pluviais.
 - Atribuição de números de polícia;
 - Foi efetuado o levantamento dos prédios degradados, devolutos e em ruínas, do concelho.
- No âmbito da Manutenção Preventiva
 - Parques infantis:
 - Efetuada manutenção dos equipamentos localizados no parque do Alto da Fonte, VN Barquinha e elaboração do livro de manutenção do mesmo;
 - Edifícios
 - Foi efetuada ação de manutenção corretiva do edifício do Centro de Ciência Viva, Escola D. Maria II, tendo sido efetuadas as ações corretivas necessárias, jardins infantis;

Secretaria administrativa

Além de todo o apoio administrativo à Divisão, na elaboração de ofícios e tramitação de correspondência ou processos e arquivo, realçam-se os seguintes trabalhos:

- Foi efetuada a digitalização dos processos referentes ao Cemitério Municipal (continuação);



	9º ano	56
Sub-total		175
Secundário	10º ano	27
	11º ano	27
	12º ano	25
Profissional	10º ano	19
	11º ano	29
	12º ano	19
Sub-total		146
Total		472

- Participações financeiras

No período de referência foram transferidos para o município de Vila Nova da Barquinha os seguintes montantes:

Recebimento – DRELVT				
PAP	N.º Pagamento	Descrição	Montante	Data de Saque
0961	3338	Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2017/2018 - Apoio à Família - maio - refeições €2.800,00; prolongamento de horário €3.655,10.	€6.455,10	23.07.2018
0961	3393	Acordo de Cooperação Pré-Escolar 2017/2018 - Apoio à Família - junho – refeições €2.000,00; prolongamento de horário €2.000,00.	€4.000,00	23.07.2018
0963	0470	ASE – Programa de Generalização de Refeições – 1.º Ciclo	€1.257,85	23.07.2018
0838	1013	ASE – Programa de Generalização de Refeições – 1.º Ciclo – 2.ª Tranche	€1.114,41	04.07.2018
0830	0685	Atividades Enriquecimento Curricular – 17/18 – 3.ª Tranche	€9.055,17	04.07.2018

- Refeições requeridas

julho 2018

Relativamente a refeições escolares/prolongamento de horário/ATL, os valores recebidos pelo Município no mês de julho, assumem a importância de €1.742,51.

agosto 2018

No que respeita a refeições escolares/prolongamento de horário/ATL, os valores recebidos pelo Município no mês de agosto, reproduz a importância de €1.503,97.

- Transportes Escolares 2018/2019

Com o início do novo ano escolar tiveram início, paralelamente, os transportes escolares.

Para o ano letivo 2018/2019, e até ao presente momento, estão inscritos nos transportes escolares 59 alunos, distribuídos da seguinte forma:



Clube União de Recreios de Moita do Norte, da Banda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, do Grupo Ait--Dance de Santarém, momento de humor por Carlos Oliveira e declamação de poesia por Milly Barreiros. Estiveram presentes, com mostra de produtos locais, a Quinta do Canas – produtos biológicos e o Lagar do Casalinho.

VIII EDIÇÃO DO FESTIVAL DE ZÊZEREARTS: no âmbito da candidatura intermunicipal submetida ao Programa Operacional do Centro (Centro 2020) – Produtos Turísticos Integrados decorreu entre os dias 15 e 30 de julho a VIII Edição do Festival de Verão ZêzereArts. De âmbito internacional, este festival de música no património, apresentou durante estes dias vários concertos e performances nos concelhos de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha. As apresentações resultam de uma série de masterclasses e cursos de verão para estudantes profissionais e amadores experientes. O Festival ZêzereArts oferece uma experiência de desenvolvimento de carreira para músicos e um programa de performances para o público local e turistas visitantes. No que respeita ao concelho de Vila Nova da Barquinha foram apresentados os seguintes espetáculos:

- 22 de julho: Recital - Estudantes e Professores dos Cursos Magistrais de cordas ZêzereArts. Local: Igreja Matriz de Praia do Ribatejo;
- 27 de julho: Concerto – serenata para cordas – Tchaikovsky e concertos de Vivaldi e Mozart. Local: margem do Castelo de Almourol

28 DE JULHO – JAZZ NO PARQUE | DESIDÉRIO LÁZARO QUARTETO: decorreu no Miradouro Central do Parque Ribeirinho o segundo concerto, integrado no ciclo de jazz, para a animação de verão do Parque. Quarteto composto por: Desidério Lázaro (Saxofone), Joel Silva (bateria), João Firmino (guitarra) e Francisco Brito (baixo elétrico). Organização do Clube de Instrução e Recreio (Ex-Tuna) e do município de Vila Nova da Barquinha.

BARQUINHA SUMMER FIT 2018: iniciativa da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha com o objetivo de promover o modo de vida saudável. Nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho (final do dia), no Parque Ribeirinho, foram proporcionadas as seguintes modalidades: treino funcional, hiit, pump, fit mix, bike, bootcamp, abs e balance. Todas as aulas são ministradas por técnicos credenciados do Centro Municipal de Atividade Física Aquagym.

agosto

05, 12, 19 E 26 DE AGOSTO – YOGA NO PARQUE COM FÁTIMA PASSOS: atividade inserida na dinamização de verão do Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha. Horário: das 10h00 às 11h00.

12 E 26 DE AGOSTO – INSUFLÁVEIS NO PARQUE: atividade inserida na dinamização de verão do Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha. Horário: das 16h00 às 20h00.

25 DE AGOSTO – JAZZ NO PARQUE | MULTIKULTI: decorreu, no Miradouro Central do Parque Ribeirinho, o terceiro e último dos três concertos integrados no ciclo de jazz, para a animação de verão do Parque. O espetáculo contou com Pedro Madaleno (guitarra), Luís Candeias (bateria) e Miguel Amado (baixo elétrico). Organização do Clube de Instrução e Recreio (Ex-Tuna) e do município de Vila Nova da Barquinha.

setembro

8 E 9 DE SETEMBRO - 5ª FESTA DO PEIXE DO RIO – O Cais de Tancos recebeu a 5ª Festa do Peixe do Rio, um evento gastronómico organizado pelo Grupo Folclórico "Os Pescadores de Tancos";

16 DE SETEMBRO - GRANDE PRÉMIO ALMOUROL | TERRA DE SORRISOS – A Prova de atletismo e caminhada promovida pelas Juntas de Freguesia de Vila Nova da Barquinha e Tancos, em parceria com o Município, teve a partida junto ao Castelo de Almourol e chegada à sede de concelho, Vila Nova da Barquinha. A iniciativa contou com cerca de duzentos participantes, entre atletas e caminheiros.

20 DE SETEMBRO - PERCURSO PELA HISTÓRIA DA BARQUINHA, COM ANTÓNIO ROLDÃO: Visando relembrar aquilo que outra hora foi a Vila da Barquinha, remetendo-nos até à denominação Vila do Barco do século XVI, este percurso pretende enaltecer os laços entre a comunidade e a sua história local.

O percurso pela história da Vila Nova da Barquinha teve início propositado no PORTO DA BOUCA, e continuou pelas ruas evidenciando a ESTALAGEM da Rua da Barca, o passado importante do LARGO DO ESTALEIRO, o curioso CANTO DO CHINELO, o "ex-libris" CHAFARIZ e finalmente termina na emblemática QUINTA DA LAMEIRA.

Todo o percurso foi desenvolvido a partir dos relevantes estudos do Sr. António Luís Roldão sobre a Vila, em concordância com as oportunidades de Residências Artísticas da CEAC em parceria com o IPT e a EDP, que



- Trabalhos em desenvolvimento.
- Atividade M2.41 Monitorização das ações de combate ao insucesso escolar:
 - Procedimento em elaboração.
- Atividade M3.14 Experimenta + Ciência Vila Nova da Barquinha (Desenvolvimento de atividades de ensino formal no âmbito das ciências experimentais):
 - CIMT – agrupamento de entidades adjudicantes.
- Adaptação/Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância:
 - Aquisição de equipamento informático para o Jardim de Infância de Vila Nova da Barquinha, procedimento em elaboração;
 - Aquisição de mobiliário escolar e material didático procedimento concluído e executado.
- Transporte a pedido

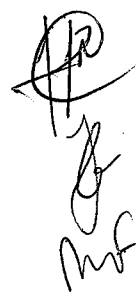
O Transporte a Pedido no Médio Tejo é um projeto inovador no contexto nacional e pretende ser uma referência importante para a divulgação do transporte flexível para eventual replicação em outros locais do país. Surgiu com o objetivo de aumentar a cobertura da rede de transportes coletivos existente, proporcionando uma oferta em áreas e/ou períodos do dia onde esta oferta não exista ou é deficitária. Tem circuitos, paragens e horários definidos, contudo as viaturas afetas a este serviço só efetuam os percursos se, antecipadamente, o serviço tiver sido solicitado para a central de reservas.

No município de Vila Nova da Barquinha este serviço iniciou em maio de 2016. Segue informação detalhada do serviço, desde o seu início até ao dia 30 de junho de 2018:

Utilização das Paragens – 02.05.2016 a 30.06.2018																	
Utilização de Paragens	Atalaia-CSP A	Atalaia-Jardim Salete	Atalaia-Paulino JC	Cafuz	Casal Pintalinhos	Estrada Cafuz	Limieiras	M. Norte-Aguagem	Outeiro	P. Ribatejo	Tancos	VNB-Agrup. Escolas	VNB-Finanças	VNB-Hipermercado	VNB-Loja Cidadão	VNB-U.Saúde	Entroncamento-Estação
Partidas	37	163	4	1	1	25	18	0	94	78	0	8	8	3	22	7	367
Chegadas	34	160	1	3	0	21	6	2	95	77	2	8	10	2	99	13	303
Total	71	323	5	4	1	46	24	2	189	155	2	16	18	5	121	20	670

Estatísticas Globais do Serviço - 02.05.2016 a 30.06.2018				
% dias com reserva	nº pass. Transp.	Km realizados	Média pass./dia	Média Km/dia
61%	836	7353	1,6	14

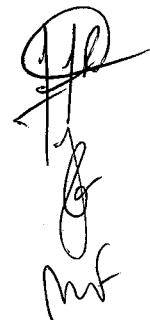
Estatísticas Financeiras do Serviço - 02.05.2016 a 30.06.2018			
Custos Totais	Proveitos	Média encargo mensal	Média encargo/Km
6.067,10 €	1.285,60 €	184,00 €	0,83 €



conferentes de grau, ministrados pelo sistema de Ensino Superior Politécnico e têm a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS). Os cTeSP estão organizados nas componentes de formação geral e científica, técnica e em contexto de trabalho. A componente de formação em contexto de trabalho, estágio, tem a duração de um semestre e estará assegurada através das relações existentes entre o IPT e os parceiros institucionais e empresariais. Este ciclo de estudos visa a formação numa área de atividade profissional ou vocacional que permite o ingresso no mercado de trabalho e, também permite o prosseguimento de estudos, com vista à conclusão de uma licenciatura.

- No âmbito da Operação "Floresta Protegida – Prevenir Já 2018", o SEPNA, e a Unidade de Intervenção/GIPS numa estreita colaboração com Município de Vila Nova da Barquinha, levou a cabo a fiscalização de todos os artigos rústicos, sinalizando todos os prédios, independente da sua matriz predial, rústicos, mistos ou urbanos, que não classificados como terrenos agrícolas de acordo com o respetivo Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), em infração (n.º do Art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro). Sendo os resultados finais obtidos da referida operação (reportados a 31 de maio de 2018) os seguintes:
 - Total de prédios em infração, referenciados durante a operação, 82;
 - Total de prédios, onde se procedeu a limpeza voluntária, 64;
 - Total de autos de contraordenação elaborados até à presente data, 18;
 - Taxa de sucesso de cumprimentos voluntários, 78%.
- Na sequência da reunião do Conselho Intermunicipal a 13 de setembro, os Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha irão assinar o Protocolo de Colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e vale do Tejo no âmbito da Saúde Oral para Todos. O Município da Barquinha e de Constância colocarão em funcionamento na UCC Almourol esta valência.
- Informo que no r/c da antiga escola EB1 da Praia do Ribatejo está patente a exposição "Primeira Guerra Mundial...a história por contar", onde é possível apreciar um vasto espólio fotográfico e documental sobre a guerra 14-18 complementada com objetos desde armamento, a representações das trincheiras e material de campanha por exemplo de socorro aos feridos. Alguns dos documentos estão expostos pela primeira vez, realçando-se o facto de uma parte ter proveniência de coleções privadas e outra do Regimento de Engenharia Nº 1. Convido todos os Deputados e famílias a visitar tão digna exposição.
- A Câmara de Vila Nova da Barquinha aprovou por unanimidade, na reunião do dia 12, um pedido de Informação Prévia para Instalação de uma Central Solar Fotovoltaica em nome de Oasis Chapter, S.A. A empresa pretende instalar 23.744 módulos de energia solar na Herdade do Colmeiro. Por minha proposta, o Executivo aprovou por unanimidade, na reunião do dia 12 de setembro, a classificação do Cais d'El Rei, em Tancos, como de interesse municipal.
- Por se apresentar como estratégico à luz dos objetivos traçados pelo executivo municipal para o concelho, pretende-se proceder à aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial da Freguesia de Vila Nova da Barquinha, sob o artigo 120, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 476/19940318, sito na Rua Alfredo Martinho da Fonseca, n.ºs 8 a 16, 2260-415 Vila Nova da Barquinha. A escritura foi celebrada no pretérito dia 1 de setembro.
- O Município de Vila Nova da Barquinha tem, um valor total de 2 371 345,86 €, em projetos com apoio comunitário em execução no qual se encontram faturados 1 107 901,44 €, dos quais 974 642,69 € já liquidados, e com o valor de 233 219,47 € recebidos da comparticipação comunitária.

Código Concurso	Designação da Operação	Estado
PO CENTRO Portugal 2020	Praça da República e Rua Pedro Álvares Cabral	Aprovado e em execução
PO CENTRO Portugal 2020	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (Plano Estratégico Educativo e Revosão da Carta Educativa; Introdução de metodologias e ambientes inovadores de aprendizagem; Projecto trampolim - atividades de integração e educação parental;	Aprovado e em execução

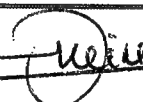


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

PATRIMÓNIO



Ponto 4 da S.T. de 2018/09/26

Parecer:	Despacho: Aprovo, a ratificação Para ser presente em reunião de Câmara 11, 9, 18 O Presidente 
----------	--

Informação n.º 18
2018

11 de setembro

ASSUNTO: Listagem de funcionários para atribuição de Títulos honoríficos, conforme artigo nº 6 do Regulamento de atribuição de Títulos Honoríficos em vigor no Concelho de Vila Nova da Barquinha

Ex^{mo}. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Conforme indicação do Senhor Presidente e tendo consultado os registos, dos processos individuais dos trabalhadores, com vínculo por tempo indeterminado, cumpre levar ao conhecimento de V. Ex.^a a listagem infra, na qual constam os trabalhadores com 30 ou mais anos de serviço e a desempenhar funções na autarquia:

Identificação	Categoria	Admissão	Função Pública	Anos de serviço	Grau
Teresa M ^a Gil Ferreira da Costa Pardal	Técnico Superior	09-02-1982	01-04-1982	36	Ouro
José Eduardo Maia Nunes	Assistente Operacional	18-02-1982	18-02-1982	36	Ouro
Alfredo José Pimentel Policarpo	Assistente Operacional	05-04-1982	01-08-1989	36	Ouro
Jaime Fernando Homem Lopes	Aposentado	01-05-1982	01-05-1982	36	Ouro
José Rafael Trindade da Silva Reis	Assistente Operacional	05-05-1982	05-05-1982	36	Ouro
Amélia Duarte Maia Martins	Assistente Técnico	01-09-1982	02-02-1987	36	Ouro
Isabel Maria Silva Marques Dias	Assistente Técnico	01-10-1982	01-10-1982	36	Ouro
José Manuel da Silva Lino Duarte	Assistente Operacional	18-10-1982	18-10-1982	36	Ouro
José Henrique Pereira Lopes	Técnico de Informática	17-11-1982	17-11-1982	36	Ouro

A Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL

VILA NOVA BARQUINHA

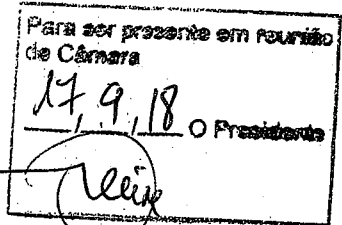
PRESENTE EM REUNIÃO

Deliberado por unanimidade, Ratifico o despacho do Sr. Presidente de 11/09/2018, pelo qual foi proposta a atribuição de títulos honoríficos aos funcionários com 30 anos ou mais de serviço e a desempenhar funções na autarquia.

Deliberado por unanimidade, Remete à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.



26/09/2018



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO n.º 18/2018

PROPONENTE: Presidente da Câmara Municipal

DATA: 17/09//2018

ASSUNTO: CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS

1- O Regulamento Municipal de Atribuição de Títulos Honoríficos e sua designação, foi publicado Diário da República, 2.ª série, n.º 264, apêndice n.º 170, em 14 de Novembro de 2003, vindo a ser alterado por aviso n.º 2977/2009, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 23, de 3 de Fevereiro de 2009.

Este regulamento estipula, no seu art.º 1.º:

“ O município de Vila Nova da Barquinha institui as seguintes condecorações honoríficas, que devem ser atribuídas nos termos do presente Regulamento:

Chave de honra do município;

Medalha de honra do município;

Medalha municipal de mérito;

Medalha municipal de serviço público;

Medalha municipal de bons serviços”.

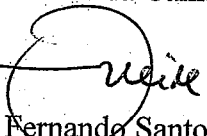
2. Assim, proponho a atribuição das condecorações honoríficas a seguir discriminadas às pessoas ali indicadas e com os fundamentos anexos à presente proposta ~~que dela fazem parte integrante.~~

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

O Presidente da Câmara Municipal

PRESENTE EM REUNIÃO

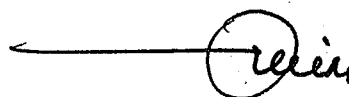
19/09/19


Fernando Santos Freire

DELIBERAÇÃO:

*Deliberado por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de títulos Honoríficos e sua designação, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito - Grau Prata às entidades indicadas na presente proposta de deliberação.
Aprovado em minuta.*





Fundamentos:

- **Medalha Municipal de Mérito – Grau Prata**

Ao **Clube Náutico Barquinense (CNB)** como testemunho do reconhecimento do Município de Vila Nova da Barquinha pelos 32 anos de atividade em prol da dinamização e valorização da canoagem lúdica e desportiva. Neste ano de 2018 realizou dois campeonatos nacionais. Tem realizado importantes parcerias como é exemplo o protocolo com a GNR e com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha. Tem granjeado, ao longo da sua história, um importante palmarés de conquistas no plano regional e nacional.

Ao **Centro Cultural e Desportivo Limeirense**, como testemunho do reconhecimento do Município de Vila Nova da Barquinha pelos 39 anos da sua atividade desportiva, cultural e pelo seu papel social relevante. É uma Associação que desde a sua fundação tem servido com elevada dignidade, dedicação e empenho, toda a população, num esforço e compromisso de serviço público. Nos últimos anos, dirigido de forma muito dinâmica e participativa valorizou e divulgou todo o património natural e cultural da região.

Ao **Clube de Instrução e Recreios – Ex Tuna**, fundado em 1944, fiel continuador da "Tuna Mocidade Moitense", como testemunho do reconhecimento do Município de Vila Nova da Barquinha pelo papel que tem vindo a desempenhar na divulgação da cultura, do teatro, da dança e do jazz. Ao longo da sua história realizou uma atividade que contribuiu de forma indelével para o desenvolvimento cultural das nossas gentes.

Ao **Pára-Clube Nacional «Os Boínas Verdes» (PCNBV)**, Associação Cultural e Desportiva, como testemunho do reconhecimento do Município de Vila Nova da Barquinha pelos 41 anos da sua vasta atividade formativa, cultural e de paraquedismo desportivo, bem como de índole filantrópica, que consolidou o seu prestígio e a importância da sua intervenção junto da população de todo o território nacional.

Ao **Instituto Politécnico de Tomar (IPT)**, criado pelo Decreto-lei 96/96, de 17 de julho. Ao fim de 22 anos, o IPT é uma instituição que desempenha papel importante na democratização do acesso ao ensino superior garantindo a formação da população e no incremento da investigação. Colaborando, desde 2012, no nosso Centro de Estudos de Arte Contemporânea (CEAC) através dos seus docentes, nas aulas de desenho, pintura, fotografia



e vídeo, bem como na realização de várias exposições na galeria, o Município quer dar público testemunho do seu reconhecimento por tão notável instituição de ensino superior.

Ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, pela sua determinação, empenho e inovação no desenvolvimento da educação no nosso concelho é merecedor de público reconhecimento pelo trabalho realizado na área de ensino público. Agrupamento com elevado número de projetos e pioneiro no Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica em Portugal tem alcançado notáveis resultados neste novo desafio que é concretizado, todos os dias, pelos profissionais deste agrupamento, pelos seus alunos e pela comunidade, juntos na nobre causa de educar para a arte, ciência e cidadania.

À Associação Centro Integrado de Educação em Ciências (CIEC), formada pelo Município, Agrupamento e Universidade de Aveiro que tem desenvolvido a sua atividade para o gosto da ciência na população mais jovem. Este projeto inovador em Portugal, um espaço de educação não formal de ciências dentro de uma instituição de educação formal do 1º ciclo de ensino básico, tem público reconhecimento da nossa Comunidade e de várias figuras do Estado. Assim, também o Município quer dar testemunho de agradecimento a esta associação bem como a todos os seus formadores, e colaboradores, pelo trabalho desenvolvido em prol da educação no nosso concelho.

Ao Tenente-General António José Maia de Mascarenhas. Nasceu em Vila Nova da Barquinha. Das várias funções desempenhadas que o ligaram a este município salientam-se as de Comandante da Escola Prática de Engenharia, Presidente do conselho da Arma de Engenharia, Diretor de Infraestruturas do Exército, Major-General Adjunto do Quartel-Mestre General, Comandante da Instrução e Doutrina do Exército e Vice-Presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência. É hoje uma personalidade reputada a nível nacional em matérias de defesa nacional e da proteção civil, pelo que é convidado com regularidade para participar em palestras. A sua postura de cooperação com este município, mormente aquando da celebração de protocolos com o castelo de Almourol e trabalhos de engenharia, contribuiu para o desenvolvimento da nossa região pelo que é digno de público reconhecimento.

